



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 35/94

EMENTA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A AUXILIAR FINANCEIRAMENTE A SORCEP, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CAMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A CONCEDER UM AUXÍLIO FINANCEIRO, NO VALOR DE ATÉ R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), À SOCIEDADE RURAL CENTRO DO PARANÁ - SORCEP, PARA A REALIZAÇÃO DA 8ª EXPOVALE-EXPOSIÇÃO-FEIRA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DO VALE DO IVAÍ.

ART. 2º - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, AUTORIZADO A ABRIR, NO CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO, UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DA QUANTIA DE ATÉ R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), DESTINADO A ATENDER A DESPESA NÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO, COM A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:

1300.00000000.000 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA

1301.00000000.000 - GABINETE DO DIRETOR

1301.04000000.000 - AGRICULTURA

1301.04180000.000 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL

1301.04180210.000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1301.04180212.073 - AUXÍLIO FINANCEIRO À SORCEP, PARA A REALIZAÇÃO DA 8ª EXPOVALE.

3000.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3200.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3210.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS

3213.00.00 - CONTRIBUIÇÕES CORRENTES.....R\$ 10.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 10.000,00

ART. 3º - COMO RECURSOS PARA A ABERTURA DO CRÉDITO PREVISTO NO ARTIGO ANTERIOR, FICA AINDA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A CANCELAR PARTE DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DO ORÇAMENTO-PROGRAMA EM EXECUÇÃO, AS QUAIS SERÃO DISCRIMINADAS NOS RESPECTIVOS DECRETOS DE ABERTURA.

ART. 4º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 35/94...

.2

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", GABINETE DO PREFEITO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES:

O OBJETIVO DO PRESENTE PROJETO DE LEI É SOLICITAR A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DESSE LEGISLATIVO PARA QUE POSSAMOS CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À SOCIEDADE RURAL CENTRO DO PARANÁ - SORCEP, PARA A REALIZAÇÃO DA 8ª EXPOVALE - EXPOSIÇÃO-FEIRA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DO VALE DO IVAÍ, QUE IRÁ ACONTECER NO PERÍODO DE 12 A 20 DE NOVEMBRO VINDOURO. AO MESMO TEMPO, O PROJETO PREVÊ A ABERTURA DO NECESSÁRIO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA A COBERTURA DESSAS DESPESAS, UMA VEZ QUE AS MESMAS NÃO ESTÃO PREVISTAS NA PEÇA ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

SEGUNDO AS ESTIMATIVAS DOS ORGANIZADORES DO EVENTO, CALCULA-SE QUE AS DESPESAS COM A EXPOSIÇÃO CHEGARÃO À CASA DOS R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), DOS QUAIS SE ESPERA RESSARCIR R\$ 50.000,00 ATRAVÉS DO ALUGUEL DE ESPAÇOS FÍSICOS NO RECINTO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, COM A COBRANÇA DE ESTACIONAMENTO E VENDA DE PUBLICIDADE. O MUNICÍPIO, POR SUA VEZ, CONCORRERÁ COM OS RESTANTES R\$ 10.000,00, COMO FORMA DE GARANTIR A PERFEITA REALIZAÇÃO DE MAIS UMA EXPOVALE, EVENTO JÁ TRADICIONAL EM TODO O VALE DO IVAÍ E, POR QUE NÃO DIZER, TAMBÉM NO ESTADO DO PARANÁ.

ASSIM SENDO, AGUARDAMOS A APROVAÇÃO DE VOSSAS EXCELÊNCIAS AO PRESENTE PROJETO, RENOVANDO NOSSOS PROTESTOS DE CONSIDERAÇÃO E ESTIMA.

DR. MELVIS MUCHIUTI
PREFEITO MUNICIPAL

Recebido(s) nesta data

Protocolo 3098/94
Ivaipora, 11 de 10 de 1994
L.H.O.

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 24 / 10 / 1994

R. Quaresima

1ª Reunião Ordinária
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO P/unananimidade

Em 31 / 10 / 94

Ata(s) n.º 1.606

R. Quaresima
Diretor de Secretaria

2ª Reunião Ordinária
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO P/unananimidade

Em 07 / 11 / 94

Ata(s) n.º 1.607

R. Quaresima
Diretor de Secretaria

3ª Reunião Ordinária

CÂMARA DE VEREADORES por unanimidade

APROVADO

Em 14 / 11 / 94

Ata(s) n.º 1.608

Marlene dos Reis Ribeiro
Diretor de Secretaria



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - Pr.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

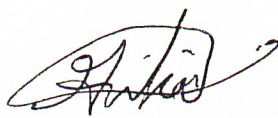
PROJETO DE LEI Nº 35/94 - Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a Auxiliar Financeiramente a SORCEP, Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

P A R E C E R

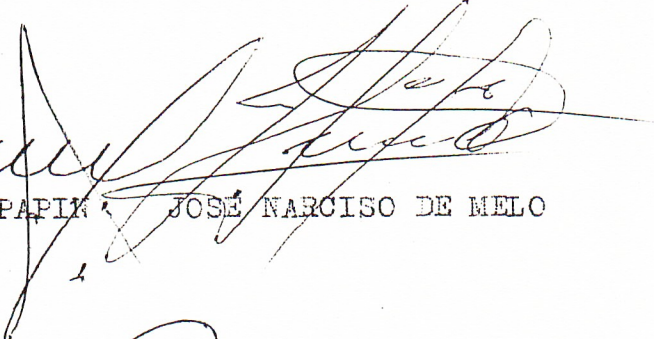
As Comissões supra mencionadas, em conjunto ao examinarem o referido Projeto de Lei, concluíram ser o mesmo lógico e constitucional, redigido em língua portuguesa, dentro das regras e normas gramaticais, não cabendo neste aspecto reparos a fazer.

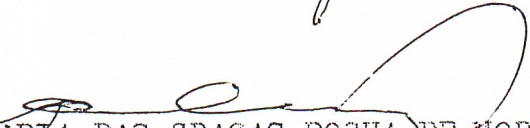
As Comissões entendendo da necessidade desse auxílio, emitem parecer opinando pela sua aprovação.

Sala das Sessões, vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.


ANTONIO RAIZER


PEDRO WILSON PAPIN


JOSE NARCISO DE MELO


MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DE MORAES

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000